

LEI COMPLEMENTAR Nº. 441/2015, de 28 de agosto de 2015.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de São João das Missões/MG, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada no âmbito da Organização da Administração Municipal de São João das Missões, a Secretaria Municipal de Cultura, cujo titular é ocupante de cargo de provimento em comissão, de recrutamento amplo, de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo, com vencimentos equivalentes aos dos ocupantes de cargos de secretários municipais.

§ 1º. Fica alterada a Lei 466/2015, de 21 de maio de 2015, em seu anexo único no quesito número de vagas para os cargos de secretários municipais, ficando acrescentada mais uma vaga para a categoria, em atendimento a Secretaria Municipal da Cultura integrante desse instrumento de lei.

§ 2º. A atual Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas e da Cultura passa a denominar-se Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas.

Art. 2º - A estrutura da Secretaria criada nos termos desta Lei é a descrita abaixo, com as atribuições dos cargos constantes do Anexo Único, que são parte integrante desta Lei:

- Secretaria Municipal de Cultura;
- Seção de Ação Cultural
- Seção de Fomento e Incentivo a Cultura

Art. 3º - As dotações da subunidade orçamentaria 02 – fundo de preservação do patrimônio cultural 12 – Secretaria de assuntos indígenas e da cultura, abaixo discriminadas, constantes do orçamento vigente, são remanejadas em favor da Secretaria Municipal de Cultura: 13.392.0026.2143; 13.392.0026.2144; 13.392.0026.2145; 13.392.0026.2146; 13.392.0026.2147; 13.392.0026.2148; 13.392.0026.2149; 13.392.0026.2150; 13.392.0026.3094; 13.392.0026.3095.

Art. 4º - Revogadas todas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES/MG, aos 28 de agosto de 2015.


Marcelo Pereira de Souza
Prefeito Municipal
CPF: 043.613.416-05


Fábio Pereira de Souza
Secretário Geral

ANEXO ÚNICO

Descrição das atribuições dos cargos

1) Cargo: Secretário Municipal de Cultura

Provedimento: em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo.

Recrutamento: amplo

Descrição sumária: propor, coordenar, executar e acompanhar a política municipal de cultura.

Descrição detalhada:

I - fomentar e divulgar a cultura missionense em todas as suas expressões e em sua diversidade local e regional, promovendo a circulação de bens culturais;

II - elaborar e executar planos, programas e projetos de pesquisa, documentação e divulgação das manifestações culturais;

III - promover a preservação do patrimônio cultural, histórico e artístico do Município, incentivando o seu uso e a sua fruição pela comunidade;

IV - promover ações que visem a estimular o surgimento e o desenvolvimento de vocações artísticas;

V - estimular a pesquisa e a criação artística, promovendo a sua veiculação;

VI - apoiar e promover a instalação e a atuação de bibliotecas, museus, teatros e agentes culturais;

VII - promover a formação, o aperfeiçoamento e a qualificação de técnicos e agentes culturais;

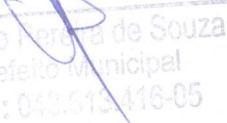
VIII - articular-se com órgãos e entidades oficiais e agentes diversos da comunidade, em como se relacionar com instituições nacionais e estrangeiras, com vistas ao intercâmbio e à cooperação culturais;

IX - incentivar a aplicação de recursos públicos e privados em atividades culturais, promovendo e coordenando a sua captação;

X - supervisionar e coordenar o levantamento e o cadastramento do patrimônio cultural, histórico e artístico do Município, com vistas a sua preservação, proteção e adequada utilização pela comunidade.

XI - executar outras atividades correlatas.

GABINETE DA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES/MG, aos 28 de agosto de 2015.


Marcelo Pereira de Souza
Prefeito Municipal
CPF: 043.513.416-05


Fábio Pereira de Souza
Secretário Geral

2) Cargo: Supervisor da Seção de Ação Cultural

Provimento: em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo.

Recrutamento: amplo

Descrição sumária: atuar na promoção e execução de planos, programas e projetos de natureza cultural e artística.

Descrição detalhada:

I - promover, coordenar e implementar planos, programas, projetos culturais e artísticos;

II - articular-se com entidades públicas e privadas, nacionais ou estrangeiras, visando à cooperação técnica e ao desenvolvimento e aperfeiçoamento das ações de sua competência;

III - promover a articulação da administração pública municipal com a estadual e federal, para a formulação de políticas a serem executadas pelo Município ou através de cooperação entre as partes;

IV - difundir e fomentar a produção artística municipal, através do apoio à realização de festivais, exposições, oficinas, concursos, seminários e iniciativas similares;

V - promover cursos de capacitação de recursos humanos para a área cultural, buscando o aperfeiçoamento e a especialização de servidores e profissionais nas diversas áreas de expressão cultural;

VI - coletar, organizar e colocar à disposição dos usuários informações da área cultural;

VII - incentivar a criação de sociedades e associações civis artístico-culturais em nível municipal;

VIII - fomentar a participação da comunidade nos programas culturais da Secretaria;

IX - cadastrar e assessorar entidades culturais do Município;

X - gerir e manter atualizados os arquivos dos cadastros das entidades culturais do Município;

XI - emitir certificados de cadastramento e atestados para fim de recebimento de subvenção social;

XII - estimular a produção artística de grupos e produtores culturais através da promoção de eventos e concessão de incentivo;

XIII - exercer outras atividades correlatas.

GABINETE DA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES/MG, aos 28 de agosto de 2015.


Marcelo Pereira de Souza
Prefeito Municipal
CPF: 043.613.416-05


Fábio Pereira de Souza
Secretário Geral

3) Cargo: Supervisor da Seção de Fomento e Incentivo a Cultura
Provisão: em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo.

Recrutamento: amplo

Descrição sumária: executar políticas relacionadas ao fomento e ao incentivo à cultura, com a utilização de recursos públicos e privados.

Descrição detalhada:

I - coordenar a formulação de diretrizes gerais e dar publicidade aos critérios de alocação e de uso que orientarão a utilização dos fundos municipal, estadual e federal de incentivo à cultura, dos mecanismos de incentivo a projetos culturais e outros fundos, recursos e instrumentos;

II - planejar, coordenar e supervisionar as atividades de análise, avaliação e aprovação de projetos culturais;

III - operacionalizar programas e projetos relacionados com a promoção e incentivo à cultura aprovados;

IV - coordenar e executar as atividades de recebimento, cadastramento, controle de documentos, processos e dados de proponentes e os respectivos projetos culturais;

V - supervisionar, coordenar e executar as atividades de acompanhamento, monitoramento e avaliação dos resultados dos projetos culturais beneficiados;

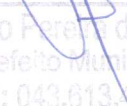
VI - gerar informações que possibilitem subsidiar o monitoramento e acompanhamento dos programas e projetos culturais;

VII - executar os serviços de suporte técnico e administrativo referentes à operacionalização do programa municipal de cultura;

VIII - coordenar e promover estudos sobre o impacto econômico das atividades culturais, tanto por suas manifestações diretas quanto pelos efeitos indiretos que causam a outros setores de atividade da sociedade;

IX - exercer outras atividades correlatas.

GABINETE DA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES/MG, aos 28 de agosto de 2015.


Marcelo Pereira de Souza
Prefeito Municipal
CPF: 043.613.416-05


Fábio Pereira de Souza
Secretário Geral